



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região


BENEDITO
XAVIER DA
SILVA 15/09
/2025 TRT9

Vetor nº 355791 - Portaria SDM1G 130/2025

Portaria SDM1G 130/2025 (ID 16231154)

Portaria:

PORTARIA SDM1G nº 130, de 15 de setembro de 2025.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria SGP nº 1/2024,

CONSIDERANDO

- O preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, XII, CF);
- O contido no artigo 11 do Ato Presidência-Corregedoria nº 1, de 17 de fevereiro de 2022;
- Que a unidade judiciária contemplada nesta Portaria não conta com previsão de auxílio fixo e exclusivo;
- A indisponibilidade de juízes volantes para o período;
- A conveniência do serviço e o princípio da economicidade; e
- O entendimento firmado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho no Procedimento de Controle Administrativo nº 0003201-77.2020.5.90.0000;

RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal Pleno,

Art. 1º DESIGNAR o Juiz do Trabalho Substituto ROBERTO WENGRZYNOVSKI para, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Pinhais, ATUAR na 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava, de 15/09/2025 a 20/09/2025, em razão da licença pelo falecimento de familiar concedida à Juíza Titular Marieta Jesusa Da Silva Arretche.

Art. 2º Encaminhe-se à Secretaria do Tribunal Pleno para inclusão na pauta da próxima sessão, nos termos do artigo 4º, da Resolução CSJT nº 155/2015.

Art. 3º Publique-se.

BENEDITO XAVIER DA SILVA
Corregedor do TRT da 9ª Região

